ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 478 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1122 /2017

EM 10/ /2017

Of 290

ATA	
ACEITO EM 13 / 02 /2017	9714
APROVADO EM 22 / 03 /2017	9737A
REJEITADO EM / /2017	

13

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica a Secretária competente que estude a possibilidade de colocação de semáforos com temporizadores ou semáforos inteligentes para que haja maior fluidez no transito de nosso Município.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2085
24 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/220

Rio Grande, 19 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0290 /17, Ind778 /2017, em atendimento à proposição do Vereadora Andréa Dutra Westphal , solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que estude a possibilidade de colocação de semáforos com temporizadores ou semáforos inteligentes para que haja maior fluidez no trânsito de nosso Município, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade o pedido é matéria de estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!